

Viana, 02 de julho de 2025.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 209/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 8/2025

Autoria: Lucas Casagrande

Ementa: Dispõe normas para o funcionamento de distribuidoras de bebidas no âmbito do município de Viana e fixa penalidades.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer na CJR

Ação realizada: Parecer pela constitucionalidade - Encaminhado para Ordem do dia

Descrição:

: Parecer pela constitucionalidade.

Próxima Fase: Incluir na Ordem do dia

Thiago Dias Matos
Assessor de Gabinete Parlamentar
001684



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003600390035003A005400

Assinado eletronicamente por **Thiago Dias Matos** em **02/07/2025 10:37**

Checksum: **A1DC70C413D90515C08834136C2EB41083AF0AE176B4B8AB098FDE5D9BD467EE**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340030003600390035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.